

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3770 proec@uffs.edu.br, prograd@uffs.edu.br, propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 3/PROEC/PROGRAD/PROPEPG, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Estabelece a carga horária semanal máxima para atividades em programas e projetos institucionalizados de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura.

Os Pró-Reitores de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições e considerando os regramentos institucionais em vigor e a implantação do Sistema Prisma;

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer a carga horária máxima de 20 (vinte) horas semanais para discentes de graduação desenvolverem atividades em programas e projetos institucionalizados de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura.

Parágrafo único. A carga horária estabelecida no *caput* aplica-se a alunos voluntários e bolsistas, exceto para voluntários nas ações da modalidade eventos e bolsas de estágio.

- **Art. 2º** Fica facultado ao estudante inscrever-se em mais de um programa ou projeto institucionalizado, em qualquer uma das áreas do Ensino, Pesquisa, Extensão ou Cultura, desde que:
 - I não acumule mais de 1 (uma) bolsa e não receba outro tipo de remuneração;
- II distribua as horas em cada programa ou projeto até atingir a carga horária máxima estabelecida no art. 1°;
- III cumpra com o mínimo de horas de cada programa ou projeto, estabelecido nos demais regramentos institucionais de cada área.
 - Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3770 proec@uffs.edu.br, prograd@uffs.edu.br, propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ÉMERSON NEVES DA SILVA Pró-Reitor de Extensão e Cultura

JOÃO ALFREDO BRAIDA Pró-Reitor de Graduação

JOVILES VITÓRIO TREVISOL Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação